



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º **037** /2020

Processo Administrativo: PMC.2018.00020434-36

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 307/18

Termo de Contrato nº 14/19

Objeto: Prestação de serviços de preparação e entrega de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), faixas "B" e "D".

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARISTIDES PADILHA NETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.830.565/0001-00, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses a partir de 08/03/2020.

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 942.043,40 (Novecentos e quarenta e dois mil, quarenta e três reais e quarenta centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor total do ajuste, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de março de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ARISTIDES PADILHA NETO
Representante Legal: Aristides Padilha Neto
CPF nº 222.166.178-81



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00020434-36

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Aristides Padilha Neto

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 307/18

Termo de Contrato nº 14/19

Termo de Aditamento nº 037/2020

Objeto: Prestação de serviços de preparação e entrega de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), faixas "B" e "D".

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 de março de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Cargo: DIRETOR

CPF: 068432.648-59

RG: 132.91289-2

Data de Nascimento: 11/09/1964

Endereço residencial completo: Rua = SÃO CARLOS, 300 - VL. INDUSTRIAL

E-mail institucional: aderval.fernandes@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 3772-8901 / 19 9331-5639

Assinatura: _____

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Diretor de Serviços Públicos
DESP / SMSP

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.103.438-68

RG: 90.23974-X

Data de Nascimento: 02/09/1956

Endereço residencial completo: Rua Marfim, 1257 - Alphaville

E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3744-4081

Assinatura: _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: Aristides Padilha Neto

Cargo: Proprietário

CPF: 222.166.178-81

Data de Nascimento: 22/09/1981

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: wtistribuidorademateriais@gmail.com

E-mail pessoal: eagle.a81@gmail.com

Telefone(s): 11-97303-5621

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.